

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

ESPÉCIE

Segundo Termo Aditivo nº 06-043/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-036/2022, e seu aditivo, oriundo da Concorrência nº 010/2022, do tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, constante no Processo Administrativo nº 013/000738/2024.

PARTES

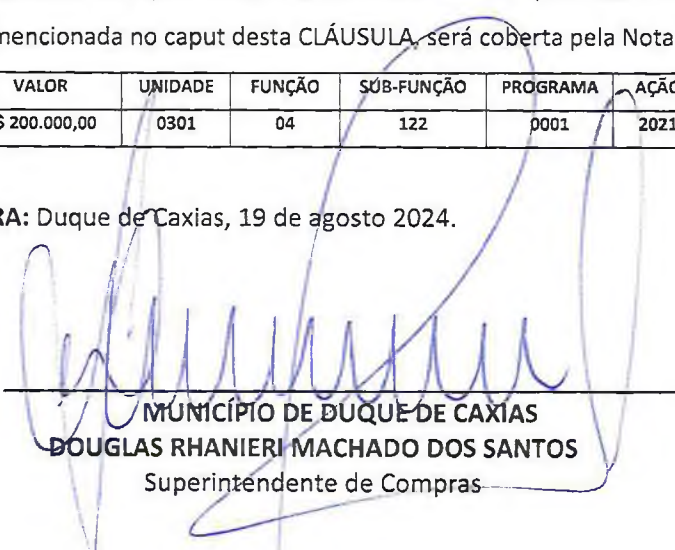
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e, de outro lado, CMJL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.310.219/0001-83, neste ato representado pela Sra. JULIANA DA SILVA LIMA, inscrita no CPF sob o nº 133.372.927-80.


OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 23,832% e SUPRIMIR em 6,355% o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-036/2022, e seu aditivo, assinado em 20/06/2022, cujo objeto é a implantação da Procuradoria, com área total de 773,54m², localizado na Av. Primavera, Jardim Primavera, Duque de Caxias, 2º Distrito-RJ, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000738/2024. O valor global desta contratação é de R\$ 3.856.537,46 (três milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos). A despesa parcial deste Termo, mencionada no caput desta CLÁUSULA, será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
3616	09/08/2024	R\$ 200.000,00	0301	04	122	0001	2021	4.4.90.51.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 19 de agosto 2024.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 7481 DE 21/08/2024


Número do Processo Administrativo	013/000738/2024
Modalidade da Licitação	Concorrência nº 010/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras
Data de assinatura	19/08/2024
Prazo	-
Valor global	R\$ 3.856.537,46 (três milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 3612, de 09/08/2024, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 23,832% e SUPRIMIR em 6,355% o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-036/2022, e seu aditivo, assinado em 20/06/2022, cujo objeto é a implantação da Procuradoria, com área total de 773,54m ² , localizado na Av. Primavera, Jardim Primavera, Duque de Caxias, 2º Distrito-RJ, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000738/2024.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

Livro: 06/2024

Termo: 06-043/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 05-036/2022, E SEU ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, E DE OUTRO LADO, CMJL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, ORIUNDO DA CONCORRENCIA Nº 010/2022, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado à Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência através da lei municipal nº 2.825/2017, e por força do Decreto Municipal nº 8.150 de 14/03/2022 c/c Decreto nº 8.453/2023, ao Ilmo. Superintendente de Compras da Secretaria Municipal de Governo, Sr. **DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 020.445.753-5, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF nº 145.314.157-01 e, de outro lado, **CMJL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.310.219/0001-83, com sede à Rua Anatole France, Quadra 50, Lote 1289, Saracuruna, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.213-270, neste ato representada pela Sra. **JULIANA DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, engenheira, portadora da carteira de identidade sob o nº 24195654-9, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o nº 133.372.927-80, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 013/000738/2024, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **ACRESCER em 23,832% e SUPRIMIR em 6,355%** o:

CONTRATO	Nº DO TERMO	MOTIVO
Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras	05-036/2022	-
Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras	06-007/2024	ADITAR

Oriundo da Concorrência nº 010/2022, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei nº 8.666/93, cujo objeto do presente termo é a **implantação da Procuradoria com área total de 773,54 m2, localizado na Av. Primavera, Jardim Primavera, Duque de Caxias, 2º - Distrito - RJ**, conforme Autorizo, Justificativa e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000738/2024.

Parágrafo Primeiro – A vigência do termo nº 05-036/2022, e seu aditivo, foi alterada em razão de paralisações e reinícios da obra, conforme o exposto na cronologia emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil acostada aos autos do processo nº 013/000738/2024.

Parágrafo Segundo – O termo nº 05-036/2022, e seu aditivo, foi reprogramado após constatar a necessidade de algumas modificações na obra, bem como as readequações de acordo com o Projeto Executivo e, por conseguinte, constatou-se a premência da supressão, acréscimos de itens já existentes e itens novos para a conclusão do objeto. O exposto acima se encontra na Justificativa Técnica para Reprogramação Contratual emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil e anexada nos autos do Processo Administrativo nº 013/000738/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Fica **ACRESCIDO em 23,832%** e **SUPRIMIDO em 6,355%** o valor global do Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-036/2022, assinado em 20/06/2022, e seu aditivo, com valor global de R\$ 3.282.792,52 (três milhões, duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e noventa e dois e cinquenta e dois centavos), perfazendo assim um reflexo financeiro ao contrato no valor de R\$573.744,94 (quinhentos e setenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), totalizando com a presente alteração, o novo **valor global de R\$ 3.856.537,46 (três milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos)**, conforme Autorizo, Justificativa Técnica e demais documentos anexados aos autos do Processo Administrativo nº 013/000738/2024.

Parágrafo Primeiro – Fica **SUPRIMIDO em 6,355%** o valor original do contrato, em razão de itens suprimidos descritos no Relatório de Justificativa Técnica da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, perfazendo um acréscimo de R\$ 208.622,14 (duzentos e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e quatorze centavos).

Parágrafo Segundo – Fica **ACRESCIDO em 8,927%** do valor original do contrato, em razão da inclusão de itens novos, descritos no Relatório de Justificativa Técnica da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, perfazendo um acréscimo financeiro de R\$ 293.046,71 (duzentos e noventa e três mil, quarenta e seis reais e setenta e um centavos).

Parágrafo Terceiro – Fica **ACRESCIDO** em **14,906%** do valor original do contrato, em razão de itens acrescidos, descritos no Relatório de Justificativa Técnica da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, perfazendo um reflexo financeiro de R\$ 489.320,37 (quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e vinte reais e trinta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor **global** desta Contratação é de **R\$ 3.856.537,46** (três milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos), conforme Autorizo e demais documentos anexados aos autos do Processo Administrativo nº 013/000738/2024.

Parágrafo Primeiro – A despesa **parcial** deste Termo, mencionada no *caput* desta CLÁUSULA, será coberta pela **Nota de Empenho**:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
3612	09/08/2024	R\$ 200.000,00	0301	04	122	0001	2021	4.4.90.51.00	1500

Parágrafo Segundo – O complemento do valor global mencionado no *caput* desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA QUARTA – DO TERMO ORIGINÁRIO

Ficam mantidas as condições estabelecidas no **Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-036/2022**, assinado em 20/06/2022, e seu aditivo, oriundo da Concorrência nº 010/2022, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 8.666/93, conforme Processo Administrativo nº 013/000187/2021.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e /ou não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação em extrato do presente Termo Aditivo, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Duque de Caxias, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via


digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Governo e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 19 de agosto de 2024.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras

JULIANA DA SILVA
LIMA:13337292780

Assinado de forma digital por
JULIANA DA SILVA
LIMA:13337292780
Dados: 2024.08.19 11:32:36 -03'00'

CMJL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
JULIANA DA SILVA LIMA
Representante Legal